ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 32$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI — Terça-feira 23 de Outubro de 1900 — NUMERO 35

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Outubro.

O Conselheiro Rosa e Silva foi hoje á 1 hora da tarde comprimentado pelo exercito e marinha.

— O Dr. Lauro Sodré seguio hoje com destino ao Pará.

BUENOS-AYRES, 22.

A capital está toda em movimento com os preparativos da festa de recepção.

Haverá alterações no programma dos festejos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

O alcoolismo

E' deveras deploravel vermos o augmento todos os dias palpavel do numero daquelles que se entregam aos excessos do alcool, notando-se destes não só na clase infima da sociedade, onde é aliás a praxe absoluta, como tambem, infelizmente nas classes mais elevadas.

Os males que resultam do abuso das bebidas espirituosas são incalculaveis; não se limitam no individuo, attingem a familia e até mesmo a propria sociedade que vai, d'est'arte, se desmoralisando.

Semelhante vicio é absolutamente incompativel com uma saude duravel e grande numero de doenças graves é a triste consequencia.

Já uma summidade medica declarou que este funesto habito actua dolorosamente sobre a existencia humana e faz vinte vezes mais victimas do que a polvora.

De todas as degradações que fustigam nossa especie nenhuma é mais humilhante do que a embriaguez; seu effeito não se manifesta só pela ruina e miseria das gerações presentes, porém, viciando a constituição physica e moral dos homens de hoje, fatalmente trará uma modificação profunda no vigor das gerações futuras.

A's autoridades administrativas, legislativas e judiciarias cumprem tomar medidas rigorosas preventivas sobre o assumpto de que tratamos.

Na França a lei policial na parte referente a embriaguez é temerosa e só assim é possivel conter a marcha progressiva da embriaguez nos vindouros.

Entre nós, porém, não se observa um certo rigorissimo na punição dos ebrios e até mesmo a lei não cogita de semelhante crime, de modo que a reincidencia é incontestavel e frequente.

Em ultima analyse póde-se affirmar que a legislação penal de alguma forma protege a embriaguez, visto que considera-a attenuante na perpetração do crime, justamente quando poderia ser incluida no rol dos aggravantes.

E' assumpto este de maxima importancia para a sociedade e que entretanto, não tem até hoje merecido a devida attenção por parte dos poderes publicos.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 703 — DE 10 DE OUTUBRO DE 1900

Concede favores aos bancos nacionaes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica suspenso o decreto n. 164, de 17 de Janeiro de 1890, na parte relativa ás liquidações forçadas, para os bancos nacionaes que declararem perante a Junta Commercial, dentro de 60 dias, a contar da data da publicação desta lei, adoptar o regimen nella estabelecido.

Paragrapho unico. Esta suspensão durará sómente o tempo necessario á audiencia de credores para o fim indicado no art. 2º desta lei e não poderá exceder de quatro mezes.

Art. 2.º E' permittido aos mesmos bancos fazerem accordos extra-judiciaes com seus credores, desde que obtenham annuencia de dois terços do valor de seu passivo sujeito aos effeitos do mesmo accordo.

Art. 3.º O accordo de que trata o artigo antecedente será regulado pelas disposições do decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890, relativas aos accordos extra-judiciaes.

Ficam revogadas, para os effeitos da lei, todas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de Outubro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Joaquim Murtinho.
Epitacio Pessoa.

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Outubro de 1900.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 1:776$640 importancia do gaz consumido, pessoal, empregado e material usado na illuminação interna e externa do Palacio do Governador durante o semestre de Janeiro a Junho ultimo como consta da conta junta.—Escripture-se.

Os mesmos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 302$900 importancia do gaz consumido na casa da guarda junto ao Palacio do Governador durante o semestre de Janeiro a Junho ultimo.—Escripture-se.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 24$700 importancia do gaz consumido na illuminação externa do Gymnasio durante os mezes de Janeiro a Maio ultimo como consta da conta junta devidamente authenticada.—Escripture-se.

Maria Rosa Pereira, professora publica ultimamente jubilada, requerendo certidão.—Dê-se.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento dos objectos fornecidos para a Secretaria da Justiça como consta da factura inclusa na importancia de 244$750.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor publico effectivo da cadeira de instrucção primaria de Jatobá de Tacaratú, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Eduardo Souza, autorisado por Mello & Fontoura, empresarios da Companhia Dramatica Luso Brazileira actualmente no Estado do Maranhão, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel afim da referida companhia realisar uma serie de espectaculos por espaço de 2 mezes a contar do dia 16 de Novembro proximo. — Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Josepha Francisca da Silva, alumna matriculada no 2º anno da Escola Normal, pedindo permissão para prestar exames de geometria e trigonometria afim de concluir o referido anno —Informe o Sr. Dr. Director da Escola Normal.

João Borges alferes encarregado do destacamento da brigada policial deste Estado, pedindo que se lhe mande abonar pelo Thesouro do Estado tres mezes de soldo para uniformisar se.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Ferreira do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia a certidão junta.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 1:795$900 importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na Casa de Detenção durante o semestre de Janeiro a Junho ultimo, como se vê da conta junta devidamente authenticada.—Em vista das informações do Thesouro, a divida tem de ser escripturada para opportuno pagamento.

Gustavo Ernesto da Cunha Galvão, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha, solicitando 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo.

Bernardo Lucas de Figueiredo, tenente do 3º batalhão da infantaria, solicitando indemnisação da quantia de 29$200 que se acha escripturada, despendida com o fornecimento de luz e agua a cadeia do municipio de Bom Conselho no periodo de Janeiro a Junho de 1898.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Alves de Almeida Castro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 45$720 que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel da cidade de Taquaretinga a contar do dia 26 de Abril ao ultimo de Agosto passado —Nesta data mando pagar a quantia de 22$320 do fornecimento de Julho e Agosto ultimo e escripturar a de 23$400 referente ao periodo de 26 de Abril a 30 de Junho deste anno.

Antonio Simões de Almeida, proprietario da casa sita á rua Joaquim Nabuco n. 20, pedindo pagamento do aluguel da referida casa a contar de 1 de Julho a 30 de Setembro passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Correia Silva, vulgo José Gregorio, sentenciado pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Bom Conselho afim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Francisco Izidoro de Paiva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

João Francisco da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em gráo de appellação para o Superior Tribunal de Justiça.—Opportunamente os autos de appellação do supplicante serão presentes ao Superior Tribunal de Justiça conforme declarou o juiz de direito em officio de 13 do corrente.

André Alves de Espindola, carcereiro da cadeia publica do municipio de Bonito, pelo pagamento da quantia de 21$300 despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel daquella localidade, assim como de igual fornecimento feito a cadeia daquelle municipio como consta dos documentos juntos.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 18 de Outubro de 1900

Manoel Mesquita Barros Wanderley.—Tome-se por termo a fiança nos termos requerido.

Albino Narciso Maia.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 26 da rua do Barão da Victoria aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Antonio de Figueiredo Oliveira.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 4 do pateo da Santa Cruz, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Clara Maria da Conceição. — Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Clara Maria da Conceição, sita na rua Lopes de Carvalho sob n. 62, freguezia de Afogados, a contar do exercicio de 1899 e 1900 emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Sabino Antonio Correia.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima a contar do exercicio de 1895 a 1896, a casa de propriedade da viuva de Sabino Antonio Correia, sita na rua do Futuro sob n. 5, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

José da Cruz Gouveia.—Deferido afim do peticionario ser excluido da relação dos devedores do imposto da classe n. 6 da tabella A relativa ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de Outubro de 1900

Felippa Ribeiro da Silva, Araujo & Irmão, D. Alexandrina Maria de Farias, Carlos Sindres, Souza Mendes & C.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigo, Carvalho & C.—Informe a 3ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidio a sessão de 4 do corrente, bastante trabalhosa, o Sr. Manoel de Queiroz.

Constou o expediente de uma mensagem do Prefeito, expondo as razões porque oppoz o «véto» á resolução do Conselho, que autorisa a despender 5:000$ para soccorrer as victimas da secca no Ceará, e do parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, na vaga do Sr. Rocha Fagundes, o Sr. Joaquim Ferreira Chaves.

Terminada a leitura desse parecer, entrou logo em discussão, a requerimento do Sr. Pires Ferreira, e foi sem debate approvado.

Annunciando o Sr. Vicente Machado que se achava na casa o Sr. Ferreira Chaves, que o Sr. Presidente acabara de proclamar senador da Republica, foi elle introduzido no recinto por uma commissão composta dos Srs. Vicente Machado, Pedro Velho e Leopoldo de Bulhões, prestou compromisso e tomou assento.

Em seguida, o Sr. Bulhões requereu que fizesse parte da ordem do dia de hoje o orçamento do ministerio do exterior, no que o Senado consentio.

Aproveitando ainda a hora do expediente, o Sr. Barata Ribeiro justificou longamente um pedido de informações ao prefeito sobre se já foi verificado constituir a cocheira de carros funebres fóco de infecção para a zona em que se acha.

Tomaram parte na discussão desse requerimento, primeiro o Sr. Vicente Machado, que manifestou duvidas que tinha de poder o Senado pedir informações directamente ao prefeito, e depois os Srs. Arthur Rios e Gonçalves Chaves, que procuraram demonstrar que essas duvidas não se justificavam.

Passando-se á votação, foi o mesmo requerimento rejeitado.

Na ordem do dia, foram approvados o parecer sobre o «véto» do prefeito, relativo á empresa de carros funebres, cuja discussão unica já ficára encerrada, e em segunda discussão as proposições da Camara de ns. 38 e 54 do corrente anno, autorisando a abertura de creditos, aquelle de 10.20:000$ para liquidar compromissos com companhias de navegação que transportaram immigrantes e este de 80:000$ supplementar á verba — Diligencias policiaes—do orçamento vigente.

Entrou depois em segunda discussão o projecto do Senado, n. 11, deste anno, determinando que os Bancos que negociarem em cambiaes paguem 1/4 0/0 do valor dos depositos que receberem, a qual ficou adiada a requerimento do Sr. Vicente Machado, para que o projecto voltasse novamente á commissão de finanças.

Foram ainda approvados, em segunda discussão e em escrutinio secreto, por 24 votos contra 13, o projecto n. 15, concedendo á viuva do capitão José Salomão Agostinho da Rocha, morto em Canudos, a pensão igual ao meio soldo que percebia e, em discussão unica, o parecer das commissões de finanças e de marinha e guerra, opinando pelo indeferimento do requerimento em que o capitão de fragata reformado Aristides Monteiro de Pina pede reversão para o quadro de reserva da armada.

Esse parecer foi discutido pelos Srs. Lauro Muller, que falou por duas vezes, justificando os motivos por que se assignara vencido, e os Srs. Pires Ferreira e Bezerril Fontenelle, para sustentar o referido parecer.

Por essa fórma foi esgotada a ordem do dia, sendo designada para a da sessão seguinte, apenas a terceira discussão das proposições da Camara, ns. 53 e 66, de 1900, aquella fixando a despeza do ministerio do exterior para o exercicio de 1901 e esta autorisando a alienação das sobras dos immoveis adquiridos para melhoramentos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Eram 2 1/2 horas da tarde quando foi levantada a sessão.

— Todo o tempo da sessão de 6 foi preenchido com a 3ª discussão do orçamento do ministerio do exterior.

Os Srs. Vicente Machado e Arthur Rios sustentaram as emendas da commissão de finanças, já approvadas, supprimindo o consulado de Triestre, as legações do Japão e Venezuela e os cargos de primeiros secretarios das do Perú, Bolivia e Paraguay, terminando o primeiro por offerecer uma emenda consignando verba para pagamento de segundos secretarios das legações da Italia, Allemanha, Inglaterra e França.

O Sr. Pires Ferreira tambem justificou uma emenda modificando algumas consignações e por ultimo falou o Sr. Leopoldo de Bulhões em defesa das emendas da commissão.

Encerrou-se, em seguida, essa discussão e bem assim a da proposição n. 66, autorisando a alienação das sobras dos immoveis adquiridos para melhoramentos da Estrada de Ferro Central, sem ter havido debate algum.

No principio da sessão, depois da approvação da acta, foram lidos tres officios do 1º secretario da Camara enviando igual numero de proposições, autorisando a abertura de creditos, um dos quaes é de 10.000:000$ para soccorrer as populações do norte flagelladas pela secca e mais dois vetos do prefeito, sendo um d'elles relativo á innovação do contrato da Companhia S. Christovão.

Para a ordem do dia de hoje o Sr. Rosa e Silva designou apenas a votação das materias cujas discussões ficaram encerradas e levantou a sessão.

— A ordem do dia de 6 constava apenas de votações que, por não ter comparecido numero sufficiente de senadores, ficaram adiadas.

Na hora do expediente foi lido um parecer da commissão de Constituição e poderes, contrario ao voto opposto pelo prefeito á resolução do Conselho, que restabelece o Pedagogium.

O Dr. Rosa e Silva, que presidia á sessão, designou para ordem do dia de amanhã a mesma de hontem, isto é, votação do orçamento do ministerio do exterior e da proposição que autoriza a alienação das sobras dos immoveis adquiridos para a Estrada de Ferro Central e mais: 3ª discussão das proposições n. 38, de 1900, autorisando a abertura do credito de 1.020:000$ para liquidação de compromissos contrahidos com as companhias de navegação que têm transportado immigrantes; n. 54 de 1900, autorisando a abertura do credito de 80:000$ supplementar á verba—Diligencias Policiaes — do orçamento vigente; e do projecto n. 15, concedendo uma pensão á viuva do capitão José Salomão Agostinho da Rocha.

— Na sessão do dia 8, nada mais houve na hora do expediente além da leitura de dois vetos do prefeito a resoluções do Conselho Municipal, concedendo permissão para a construcção de duas linhas de ferro-carris, uma do largo de Bemfica ao da Penha e outra da estação de Riachuelo á da Penha, e de um requerimento do Sr. Pires Ferreira, não approvado pelo Senado, para que entrasse em discussão, independente de parecer, a proposição relativa ao credito de 10.000:000$, para soccorrer as victimas da secca do Ceará.

Na ordem do dia foram approvados o orçamento do ministerio do exterior com as emendas que damos em outro logar e a proposição da Camara que autoriza a alienação das sobras dos immoveis adquiridos para melhoramentos da Estrada de Ferro Central.

Entraram, em seguida, em 3ª discussão, e foram sem debate approvadas, as proposições de ns. 38 e 54, d'este anno, a primeira autorizando a abertura do credito de 1.020:000$ para liquidação de compromissos contrahidos com as companhias de navegação que têm transportado immigrantes; e a segunda autorizando a abertura do de 80:000$, supplementar á verba—Diligencias policiaes — do orçamento em vigor.

Por ultimo foi approvado em escrutinio secreto por 21 votos contra 19 o projecto do Senado, n. 15, de 1900, concedendo uma pensão á viuva do capitão José Salomão Agostinho da Rocha.

Discutiram o projecto o Sr. Feliciano Penna, justificando o parecer contrario da commissão de finanças; o Sr. Vicente Machado em defesa do da commissão de marinha e guerra e o Sr. Almeida Barreto.

Depois de haver designado para ordem do dia da sessão de hoje a discussão unica do parecer da commissão de constituição e poderes contra o veto do prefeito á resolução do Conselho que restabelece o Pedagogium, o Sr. Manoel de Queiroz, que presidia, levantou a sessão.

Camara dos Deputados

Sobre a acta falaram na sessão de 4 do corrente, os Srs. Bricio Filho e Barbosa Lima reclamando—o primeiro, contra faltas na entrega do *Diario Official* e o segundo, corrigindo erros de uma emenda sua publicada no *Diario do Congresso.*

Nenhum deputado quiz usar da palavra na hora do expediente, passando-se desde logo á ordem do dia.

Continuou a 2ª discussão do projecto que reorganisa a justiça do Districto Federal, orando o Sr. Barbosa Lima, interrompido nas duas sessões anteriores e, ainda na de hontem, logo que foi verificado haver numero no recinto.

Seguio-se então a votação das emendas de receita, sendo approvadas as que damos em outra secção. Ellas ainda hontem essa votação não foi concluida, ficando de resto emendas para hoje.

Verificada falta de numero, foi feita a chamada e esta accusou a presença de 142 deputados... na lista, porque no recinto nem cincoenta estavam.

Adiadas as votações, o Sr. Barbosa Lima recomeçou o seu discurso sobre a reforma judiciaria, obrigado de novo, pela quarta vez, a interrompel-o.

Eram 4 horas da tarde.

— Sobre a acta falou na sessão de 5 o Sr. Miranda Azevedo reclamando contra a omissão do seu nome na publicação da votação nominal da sessão anterior.

Na hora do expediente o Sr. Pereira Reis mandou á mesa um projecto de lei sobre emprestimo, promettendo justifical-o opportunamente. O projecto vai publicado integralmente em outra secção desta folha.

Continuou depois a discussão do projecto de reforma judiciaria, tendo a palavra o Sr. Barbosa Lima, que pela sexta vez foi interrompido quando a lista da porta accusou a presença de numero legal para as votações.

A lista da porta accusava a presença de 109 deputados, mas logo á primeira votação verificou-se estarem presentes apenas 78, de modo que foi feita a chamada, e as dezeseis restantes emendas da receita só terão solução hoje.

Depois da chamada o Sr. Barbosa Lima continuou a falar sobre a reforma judiciaria, justificando emendas que apresentou. Concluio o discurso e o debate foi adiado pela hora, levantando-se a sessão.

— Não houve no dia 6 sessão, por falta de numero. Até meia hora depois do meio dia só haviam comparecido 51 deputados.

— Na sessão de 8 approvadas as actas da sessão de sexta-feira e da reunião sem numero de sabbado, foi annunciada a primeira parte da ordem do dia, continuando o debate sobre a reforma judiciaria.

Orou o Sr. Hasslocher, que foi interrompido logo que houve numero para as votações. As emendas de receita ainda não votadas eram todas relativas a loterias e a Camara rejeitou-as todas, menos a do Sr. Neiva, que foi retirada pelo autor.

Depois, foram approvados: em 2.ª discussão, o projecto que concede varios favores aos Bancos nacionaes; em 3ª, o que crêa mais um batalhão de infanteria na brigada policial d'esta capital, em discussão unica, a emenda do Senado ao projecto que autoriza a reversão do vice-almirante Jaceguay; e, em 3ª discussão, o projecto que declara desde já abolidas as transferencias, para o estado-maior do exercito, dos tenentes e primeiros tenentes das tres armas combatentes.

Seguio-se a votação das emendas ao orçamento do interior, que não ficou concluida, por falta de numero. Em outra secção damos as emendas n'ella approvadas.

Depois da chamada, em virtude de urgencia entrou em 3ª discussão o projecto do Senado auxiliando os Bancos nacionaes. Ninguem pedio a palavra e essa discussão ficou approvada, devendo ser o projecto definitivamente approvado hoje, para subir á sancção presidencial.

Continuou então a discussão da reforma judiciaria do Districto Federal, tornando a falar o Sr. Hasslocher para continuar as considerações que fazia antes das votações. Uma vez concluido este discurso, o debate sobre a reforma ficou adiado, passando se á 2ª parte da ordem do dia.

Iniciada, nesta parte, a 2ª discussão do orçamento da marinha, falou o Sr. Galdino Loreto, criticando o parecer sobre as emendas apresentadas.

A discussão ficou adiada, passando se ao expediente. O Sr. Augusto Severo pedio que fosse dado para a ordem do dia o projecto do Sr. Pinto da Rocha sobre loterias, independente mesmo de parecer da commissão. O Sr. Bueno de Andrada pedio que fosse collocado em bom logar da ordem do dia o parecer da commissão de marinha e guerra n. 144 sobre a pretenção de um ex-official da fazenda. O Sr. Varella mandou á mesa um projecto sobre tarifas, ao qual nos referimos em outra secção.

E levantou-se a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Datas até 14 do corrente.

Por decretos de 2 foram nomeados:

O 3.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado de S. Paulo bacharel Theophilo de Almeida Fortuna, para o logar de 2.º escripturario da Alfandega do Maranhão;

O 4.º escripturario do Thesouro Federal Jeronymo da Costa Villar, para 1.º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento;

O official de descarga, extincto, da Alfandega da Bahia Marcos Aurelio Bensabat, para 4.º escripturario da mesma alfandega.

— Foi declarado na mesma data sem effeito o decreto de 17 de Julho do corrente anno, que nomeou o official de descarga, extincto, da Alfandega da Bahia Marcos Aurelio Bensabat, para o logar de 2.º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento.

E por decretos de 3 foi exonerado Julio Rodrigues do cargo de escripturario do almoxarifado do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, conforme pedio; e promovido, por antiguidade, no corpo da armada, a 1.º tenente o 2.º Benjamin Rodrigues da Costa.

Foram nomeados para o Tribunal de Contas: sub director, o 1.º escripturario Francisco da Silva Medella; 1.º escripturario, o 2.º João Xavier Prazeres Medella; 2.º dito, o 3.º Joaquim Antonio Farinha; 3.º dito, o 4.º Rodolpho Mamede.

Foram mais nomeados, em data de 9 do corrente, o 1.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda da Bahia, Francisco Antonio de Souza para 2.º escripturario da Alfandega do mesmo Estado; Adauto Barbosa de Almeida Tinoco para 2.º escripturario da Alfandega do Livramento; o 2.º escripturario da Delegacia Fiscal do Pará Antonio Carneiro da Gama Malcher para delegado fiscal, em commissão, no Rio Grande do Norte.

— Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou o 2.º escripturario da extincta Thesouraria de Goyaz, Manoel Luiz da Silva Brandão, para o logar de 3.º escripturario da Alfandega de Porto Alegre; e por decreto de 9 do corrente foi dispensado, a pedido, Abdenego Alves, 2.º escripturario do Thesouro, do cargo de delegado fiscal, em commissão, no Rio Grande do Norte.

— Houve, na Camara, nova reunião de senadores e deputados bahianos.

O telegramma que abaixo publicamos transmittido aos Srs. Luiz Vianna e Severino Vieira, dá idéa completa do que se passou naquella reunião.

« Rejeitado alvitre chapa conciliadora commissão executiva, de accordo representação solidaria apella para conselho geral que vai convocar. Espera outrosim que proxima eleição corra sob a responsabilidade influencias locaes e emitte por fim voto unanime para que cessem questões pessoaes que só podem comprometter decoro governo e proprio partido. Representação aqui unida.— Arthur Rios, Virgilio Damasio, Paranhos Montenegro e Francisco Sodré. »

— No dia 11 iniciou em suas officinas typographicas o "Jornal do Commercio" a machina "Line—Type", sahida das officinas Linotype, de Montreal.

O referido jornal estreou a n'um bello escripto sobre Eça de Queiroz, traçado por D. Maria Amelia Vaz de Carvalho.

A machina foi importada do Canadá, e é a primeira usada no Brazil.

REVISTA DIARIA

OCCURRENCIAS DE CANHOTINHO—Foi-nos enviado de palacio copia do seguinte;

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 13 de Outubro de 1900.

Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, juiz de direito em commissão no municipio de Canhotinho.

Convindo apurar a responsabilidade criminal em que incorreram os autores do desacato que no exercicio de seu cargo soffreu o juiz de direito de Canhotinho, bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, que, em consequencia foi forçado a retirar-se do municipio de sua jurisdicção por não se julgar sufficientemente garantido, remetto-vos copia do relatorio que me foi apresentado pelo Dr. Chefe de Policia em 10 do corrente, dando-me conhecimento das providencias que adoptou sobre tal occurrencia e recommendo-vos, em additamento ao meu officio de 6 deste mez que nos termos do art. 122 da constituição do Estado inicieis as diligencias legaes para o processo que cumpre seja instaurado contra quem for achado em culpa pelo facto criminoso a que venho de referir-me.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.

×

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, nomeou por acto de 22 do corrente, e de accordo com as propostas do Dr. Chefe de Policia, os cidadãos Augusto Cabral de Vasconcellos, Jeronymo de Araujo Pinheiro e Amaro José dos Prazeres, subdelegado, 1º e 2º supplentes do districto de S. José do municipio de Ipojuca, sendo exonerados a pedido, os actuaes; Manoel Tavares de Sá Albuquerque e Manoel Antonio de Souza, 1º e 2º supplentes do subdelegado, do districto de S. Sebastião de Areias do municipio de Goyanna; sendo exonerados os actuaes, Joaquim Barbalho da Silva, João Alves da Rocha e Manoel Simão de Mattos, subdelegado, 1º e 2º supplentes do districto do Carice do municipio de Itambé, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

×

NOMEAÇÕES—Por portaria de 20 do corrente foi nomeado José Manoel de Albuquerque Mello, para exercer o logar de avaliador do juizo no municipio de Serinhaém, ficando assim sem effeito a anterior nomeação de José Joaquim da Cunha Ximenes.

— Por portaria de igual data foi nomeado Tertuliano de Paula Pessoa para exercer, na fórma da lei, a serventia vitalicia dos officios de contador e partidor do municipio de Quipapá, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

×

NOMEAÇÃO SEM EFFEITO—Por portaria de 20 do corrente S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado considerou sem effeito a de 2 do corrente pela qual fôra nomeada a professora Antonia dos Anjos da Porciuncula para reger a cadeira do ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina.

×

LICENÇA—Por portaria de 20 do corrente concede-se á professora da cadeira de Lagôa do Emygdio em Corrente Maria Ignacia de Jesus 2 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei para tratar da sua saude onde lhe convier.

×

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE—Termina no dia 25 do corrente o prazo para o recebimento á bocca do cofre da contribuição devida pelos serviços prestados por esta Companhia no 1.º semestre do corrente anno, ficando os que não pagarem até este dia sujeitos a multa de 10 %.

X

A GRANDE ROMARIA—Activam-se os preparativos da romaria da Homenagem a Jesus Christo de modo a fazer crer que terá essa manifestação religiosa uma imponencia raramente vista nesta cidade.

Segundo o que se sabe, o prestito, no dia 4 de Novembro, quando terá logar a romaria, partirá da matriz da Boa-Vista, seguindo pelas ruas da matriz, Velha, praça de Santa Cruz, ruas do Pires, Conceição, praça Maciel Pinheiro, rua da Imperatriz e ponte da Boa-Vista.

O trajecto das freguezias de Santo Antonio e S. José, será o seguinte, com ligeiras modificações possiveis, conforme nos consta:

Rua Barão da Victoria, Praça Barão de Lucena, travessa do Ouvidor, rua do Imperador, Crespo, Duque de Caxias, pateo do Livramento, rua Direita, pateo do Terço, Vidal de Negreiros, a recolher.

As ruas por onde passar o prestito serão artisticamente ornamentadas e profusamente illuminadas á noite, para cujo serviço serão em tempo nomeadas commissões especiaes.

A veneravel irmandade da Santa Casa de Misericordia se incorporará com todos os estabelecimentos pios, conduzindo cada um delles o seu respectivo estandarte.

As companhias fornecerão trens especiaes: de Olinda para as meninas de Santa Thereza e a de Caxangá para as orphãs da Jaqueira.

Acompanharão tambem o prestito o Exm. Sr. Governador do Bispado, o Cabido, o Clero, Seminaristas, irmandades, confrarias, collegios, o Exm. Sr. Governador do Estado, o commandante do districto e seu estado maior, o Dr. Chefe de Policia, a brigada policial, a guarda nacional, a classe caixeiral do commercio, e todas as musicas federaes, estaduaes e particulares, inclusive as dos collegios S. Joaquim, Salesiano e Patrocinio.

×

A FESTA DO HYPPODROMO—Teve logar no domingo ultimo uma festa hyppica em beneficio da Liga contra a Tuberculose.

A concurrencia foi extraordinaria, notando-se a presença do Exm. Sr. Governador.

×

OLEOGRAPHIA DE CHRISTO—Foi-nos offerecida hontem uma lindissima oleographia de Christo Redemptor, representando o Senhor carregando a Cruz.

Está um trabalho esplendido.

×

A LAVOURA—Recebemos e agradecemos o n. 30 anno IV d'esta publicação, que serve de boletim da sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, este numero é correspondente ao mez de Junho do corrente anno, e como os anteriores está digno de leitura.

Summario do n. 30 anno IV d'A Lavoura. A abandonada, editorial, Cultura do algodoeiro, G d'Ultra. Commercio de fructas, S. C. Utilidade pratica da applicação do pó das estradas e ruas. A. Borsacchi. Chronica Agricola. Variedades. Preços correntes.

X

LANTERNA MAGICA — Publicou-se o numero, correspondente a 20 do corrente, d'essa excellente periodico humoristico e illustrado.

O seu editorial occupa-se da illustre personalidade politica do Sr. Conselheiro Rosa e Silva, em vibrantes e justas considerações.

As illustrações, como sempre estão a transbordar de "verve".

Obrigados pela encantadora visita.

X

ESTRÉA—No Theatro Santa Isabel, fará a sua estréa hoje a distincta actriz Onelia Menzatri.

O programma do espectaculo é o seguinte:

Primeira parte—1.º—A floresta, (canção popular) 2.º—São desgraças que acontecem (monologo) 3.º—Spirito gentil (scena dramatica). Composição do maestro Carlos Gomes) 4.º Piêtá signore (scena da opera de Verdi "La forza del destino") 5 —Minha visinha (cançoneta comica).

Segunda parte—1.º—Longuim (cançoneta parisiense), 2 —Descoidos (monologo). 3º —O defeito (narração comica). 4º—Ratapla-plau (narração); 5º—Perfume Oriental (valsa cadenciosa).

Terceira parte—1º—Posso eu ser padre (queixa de um seminarista) — 2a primera para poesia dramatica (desconhecido). 3º— Por de cima e por debaixo (monologo). 4 —Do-re-mi-fa (dueto caracteristico ou uma lição de musica). 5º—A virgem dos campos (musica do maestro Guerra e poesia de Mello Moraes Filho).

X

LA DOSIMETRIE—Recebemos o n. 9 anno 6º desta nova revista mensal que se publica em Paris.

O presente numero, correspondente ao mez de Setembro, é em sua maior parte consagrado ao Congresso internacional de therapia dosimetrica, realisado em Paris nos dias 2, 3 e 4 de Junho do corrente, e traz diversas memorias que foram lidas no mesmo.

Agradecidos.

X

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA BRAZILEIRA—Recebemos um folheto contendo o historico dos trabalhos desta sociedade durante o anno de '89, pelo secretario geral Dr. Venceslão Alves Leite de Oliveira Bello.

Está um trabalho digno de leitura e que denota por parte do seu autor muita observação e trabalho.

Agradecemos a offerta.

X

ERA NOVA—Recebemos o n. 40 anno XX deste apreciavel jornal catholico, que e publica sob a direcção de Monsenhor Augusto Franklin.

Obrigados.

X

A PROPAGANDA — Recebemos o n. 5 anno 1.º d'A Propaganda, orgam da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Está digna de leitura e traz variadas producções em prosa e verso.

Agradecidos.

X

O ESTANDARTE CATHOLICO—Recebemos o n. 37 anno II deste revista catholica que se publica sob a criteriosa redacção dos monges benedictinos da Bahia.

Muito variado e digno de leitura.

Agradecidos.

X

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DRAMATICOS—Realisou-se com regular concurrencia no sabbado ultimo, no Theatro Santa Isabel, um attrahente espectaculo realisado pelos artistas que compõem a associação dos Artistas Dramaticos.

De tres partes constou o espectaculo: o "vaudeville" em douz actos, "Innocencio" ou o eclypse de 1821, em que trabalharam com verdadeira correcção a Sra. Isolina Monclar, e os Srs. Eduardo de Souza, que trouxe a plateia em constante hilaridade, e Marcellino da Fonseca, no intermedio o Lyra deu-nos um Capadocio "a caiar" e o Eduardo foi-se bem na cançoneta—Viagem Tyrol; a terceira parte consistio de uma historia comedia Pera [illegible] que agradou muito, sendo dignos de [illegible] ainda a Sra Isolina e Eduardo de Souza.

X

FESTA DOS PASSOS—Realisou-se anteontem, na matriz do Corpo Santo, a festividade do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Todos os actos foram [illegible] commemorados [illegible] templo de [illegible] e profusamente [illegible]

A missa solemne [illegible] e [illegible] foi [illegible] Dr. Padre [illegible], que foi effectuado [illegible] Jasper [illegible]

A's [illegible] Evangelho pregou [illegible] que [illegible] com toda [illegible] sua [illegible] eloquencia [illegible].

Em que em determinado [illegible] belissima oração [illegible] mostrou [illegible] ter [illegible] volveu a [illegible] auditorio durante [illegible] hora.

A' tarde, no "Te Deum" pregou o [illegible] Frederico do [illegible].

O passo do Corpo Santo [illegible] essa hora bem [illegible] "a gloria".

X

COMMISSÕES PAROCHIAES PARA A HOMENAGEM—Acham-se organisadas as seguintes commissões parochiaes para as festas das homenagens a Jesus Christo Redemptor.

Parochia de Olinda.—Revdm. Vigario Arthur Cravo, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, Juiz de Direito, Dr. Bernardino de Senna Dias, promotor publico, Dr. Antonio Henriques de Almeida, juiz municipal, Dr. Miguel Nunes Vianna, e negociante Augusto Francisco Lapa.

Parochia de Gamelleira.—Revdm. Vigario Antonio Guarita. Dr. Tranquilino Hugo de Oliveira, Dr. José B. da Silva Rego, Dr. Alfredo Americo C. da Cunha, Coronel Numeriano Barbosa, Dr. Caetano de Queiroz Monteiro, Manoel G. Porto, José Custodio da S. Guimarães, Capitão Eustaquio Gomes, Capitão Sergio Evergisto, Manoel Luiz Affonso, Capitão Sinesio Cavalcante, João Ramos Chaves, Capitão Evergisto de Hollanda.

Parochia de Gloria de Goytá.—O Revdm. Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho além de uma serie de sete conferencias catholicas de que se encarregaram os Illms. Srs.:

Dr. Antonio Borges Alves Junior, Dr. José Correia de Araujo Furtado, Dr. Manoel Satellita Cavalcante Pessoa, Dr. Bernardino Cabral, Professor Francisco Lucio de Castro e o referido Parocho, organisou a seguinte commissão parochial:

Dr. José Correia de Araujo Furtado, Manoel Ushoa de Barros Campello, José Cypriano Pimentel, Antonio Ludgero Pereira Freire, Sebastião Costa, Anisio Borges Alves Junior, Manoel Renão de Farias, José Correia de Mello Nô, Manoel Ramos de Araujo, João Carlos Pereira de Lucena, José Teixeira Bessilar, Antonio Vicente F. de Carvalho, Manoel L. Cavalcante, Lourenço V. de Barros Antunes, A. Pessoa de Mello, José Vieira Braz, Antão Benigno de Queiroz Bezerra, Fideles Costa, Severino de Sá, José Lotero de Farias, José Vicente Rodrigues, e Jo[illegible] Carvalho.

X

INCENDIO—Anteshontem a 1 hora e 20 minutos da tarde foi a Companhia de Bombeiros avisada pela Empreza Telephonica de que se manifestava incendio na rua do Amorim n. 9 em uma taverna pertencente ao Sr. Marques Irmãos.

Immediatamente para lá dirigio-se com todo pessoal e material e [illegible] verificou a exactidão do [illegible] já encontrando as portas [illegible] arrombadas por pessoas do povo.

Segundo as averiguações [illegible] verificou-se ter dado causa [illegible] explosão do alcool no [illegible] predio, devido ao [illegible] ser riscado um phosphoro [illegible] correto.

O prejuizo causado avalia-se em [illegible] achando-se as mercadorias [illegible] na Companhia Lealdade em 5:000$.

O predio é pertencente á viuva Marques.

Não forão mais precisos os serviços da Companhia de Bombeiros que já encontrou o fogo extincto.

Na tracção do material para o incendio sahiram contundidos levemente os praças ns. 10 e 25, devido a actividade da corrida.

Compareceram ao local os Drs. Chefe de Policia, Delegado do 1.º districto, Subdelegado da freguezia e mais autoridades e o Sr. Capitão Arthur de Almeida, director da Companhia Amphitrite, piquetes de cavallaria e infanteria estadual.

X

SOCIEDADE 10 MARÇO—No dia 27 do corrente realisa essa sociedade recreativa sua « soirée » bimestral.

Registramos penhorados a gentileza do convite que nos foi enviado para a mesma que auguramos encantadora.

X

SUPPLENTES DE JUIZES MUNICIPAES—Por portaria de 20 do corrente foram nomeados os seguintes supplentes de juizes municipaes, na ordem em que aqui vão collocados.

Serinhaém

1º Leoncio Campos Carneiro da Silva.
2º Capitão Manoel Pereira Rocha.
3. José Manoel Lins Wanderley.

Goyanna

1º Major Francisco Velloso de Albuquerque Mello.
2 Capitão José Clementino de Souza Magalhães.
3 Coronel Evaristo de Oliveira Neves.

Aos nomeados foi marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

×

ONELIA MENZATRI— Essa distincta actriz enviou nos hontem um cartão convidando-nos a assistir o seu espectaculo de estréa a realisar-se hoje no Santa Isabel, gentileza essa que muito nos penhorou.

X

MISSÕES—As missões promovidas pela conferencia de S. Vicente de Paula da Varzea em Homenagem a Christo Redemptor começarão hoje ás 5 horas da tarde, sendo o pregador o Revdm. Dr. Conego Araujo que com zelo apostolico tomou aos hombros este pezado encargo.

X

TURMA EXCURSIONISTA—Anteshontem, em Olinda, o grupo artistico assim intitulado realisou um espectaculo que foi dedicado ao « Nucleo de Diversões. »

O programma constará de duas chistosas comedias e de um interessante intermedio.

X

CHEGADA—A bordo vapor « La Plata » chegou o Sr. H. Roqueyrol proprietario da conhecida pharmacia do mesmo nome.

Saudamol-o.

X

ASSOCIAÇÃO DRAMATICA—Em Natal do Rio Grande do Norte acaba de fundar-se uma nova associação dramatica com o nome do escriptor pernambucano, Dr. Ribeiro da Silva.

Ao nosso conterraneo, alvo dessa merecida distincção, saudamos effusivamente.

X

ALFANDEGA—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 21 a 27 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Commandante José Candido de Moraes
Augusto Ferreira Baltar.

Avarias

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Odilon Padilha.

Vinhos

Leovigildo Costa.

Bagagens

Julio S. de Miranda.

×

CORREIO DO RECIFE—Esta Repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Nile da Europa, recebendo:
Impressos até 9 horas da manhã.
Objectos para registrar até 8 1/2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica até 9 1/2 horas do dia.

Manaos ao Norte da Republica, recebendo:
Impressos até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar até 4 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica até 4 1/2 horas da tarde.
Idem com porte duplo até 3 1/2 horas [illegible].
Cartas para o exterior da Republica até [illegible].

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Resultado n. 63—144 loteria, extrahida no dia 22 de Setembro:

Numeros	Premios
1462	15:000$000
1495	1:000$000
11746	500$000
1690	200$000
13178	200$000
28670	200$000
6031	100$000
15998	100$000
27997	100$000
28752	100$000
29545	100$000

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. capitão do 14º Antonio Coelho.

O 40º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 4.

X

BRIGADA POLICIAL— Serviço para hoje.

Superior do dia e guarnição o Sr. Capitão do 1.º Batalhão Jeronymo Odom Ferreira Cabral.

O 1.º Batalhão dará a guarnição da cidade, dois subalternos, um para a guarda de Palacio e outro para ronda de visita e corneteiro de piquete ao quartel do commando da Brigada e a musica para a parada.

Dia ao quartel do commando da Brigada o amanuense Telemaco de Senna e Sá.

Uniforme n. 6.

—

Tem 6 dias de dispensa do serviço para ir a Bom-Jardim o soldado do 2.º Antonio Francisco do Nascimento.

— Recolheu-se do destacamento de Nabo o Sr. Tenente do 2.º Batalhão Marciano Brito Paz Barreto que ficou dispensado por 6 dias.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 21 de Outubro de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,9	761,mm52	19,mm65	73,0
9 »	25,4	761,mm61	20,mm08	76,8
12 »	27,0	761,mm12	19,mm45	72,6
3 t.	25,6	760,mm22	19,mm42	78,0
6 »	25,3	758,mm97	18,mm76	79,6

Atmometro—Observações do meio dia: Sombreado. 11,0, Pressão 34, 0.
Temperatura maxima 27,8.
Temperatura minima 24,6.
Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm2; sombra 4,mm5.
Chuva: 0,mm6. Cahida a tarde.
Direcção do vento.

	Caminho percorrido
De 12 h. 00 n. á 1 h. 00 a. SE	25,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	40,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	32,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	30,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p. ESE	38,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a. SSE	30,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a. SSE	30,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p. ESE	30,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a. SE	30,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a. SE	35,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a. SE	35,k000
De 11 h. 00 a. á 1/2 h. 00 d. SE	30,k000
De 1/2 h. 00 d. á 1 h. 00 p. SE	40,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p. SE	32,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p. ESE	40,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p. SSE	28,k000

ILEGIVEL

MUTILADO

[illegible] 0 p. 30,k000
28,k000
24,k000
32,k000
28,k000
32,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p. SSE 33,k000
De 11 h. 00 p. á 1½2 h. 00 n. SSE 33,k000
Velocidade média do vento por hora: 31,k791.
Maxima: 30,k000.
Minima: 20,k000.
Nebulosidade media 0,83.

BOLETIM DO PORTO
Dia 24 de Outubro
O preamar [illegible] 3 h. 00 m. da manhã, [illegible] 2,815
[illegible] 9 h. 05 m. da manhã, [illegible] 0,54
[illegible] 3 h. 20 m. da tarde, [illegible] 2,20.
[illegible] 9 h. 20 m. da tarde, [illegible] 0,51.
[illegible] 29 [illegible]
[illegible] o encarregado
— [illegible]

REGISTRO CIVIL — O escrivão dos [illegible] districtos de [illegible] S. José Afogados [illegible] do registro de [illegible] á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Pedro Luis Chaves e Bataua Maria de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registo dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Benedicto Vicente do Nascimento, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Luiza dos Prazeres, residentes na Boa-Vista, solteiros.

Manoel da Costa Rego e Adelina do Rego, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

Primeira publicação

João Nogueira Rosas, sargento do 14 batalhão de infanteria, residente na freguezia da Boa-Vista, e Senhorinha Alexandrina de Paiva, residente na freguezia de afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 20 de Outubro de 1900.

Existiam	523
Entraram	7
Sahiram	7
Existem	523
A saber:	
Nacionaes	489
Mulheres	18
Estrangeiros	16
Total	523
Arraçoados bons	437
Arraçoados doentes	23
Arraçoados loucos	2
Alimentados a sua custa	7
Correccionaes	54
Total	523
Movimento da Enfermaria	
Existiam	21
Tiveram baixa	2
Tiveram alta	0
Ficam existindo	23

Movimento do dia 21 de Outubro:

Existiam	523
Entraram	10
Sahiram	18
Existem	515
A saber:	
Nacionaes	484
Mulheres	15
Estrangeiros	16
Total	515
Arraçoados bons	438
Arraçoados doentes	23
Arraçoados loucos	3
Alimentados a sua custa	6
Correccionaes	45
Total	515
Movimento da Enfermaria	
Não houve alteração.	
Ficam existindo	23

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas no dia 18 de Outubro, os seguintes cadaveres:

Isabel de Amaral Lobo, Pernambuco, 71 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.

Maria de Lourdes Muniz Ramos, Pernambuco, 30 minutos, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

José Gomes Duarte, Rio Grande do Norte, 34 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. C. Pina.

João Baptista Numeriano, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Olinda, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Francisca dos Santos, Pernambuco, 32 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Francisco Manoel, Pernambuco, 23 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Telles.

José Lucas Sobreira, 15 annos, Olinda, attestado do Dr. Seve.

Cosmo Francisco Pereira da Silva, Pernambuco, 43 annos, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Joanna da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonio José de Lima, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Rosa Maria da Silva, Pernambuco, 28 annos, 28 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. E. Sampaio.

Marianna M. da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel Tiburcio do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Manoel Joaquim Pereira Netto, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

João Ignacio Ferreira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Manoel, Pernambuco, 28 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— Dia 19 —

Sebastiana Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Senhorinha Mendonça Cabral, Pernambuco, 37 annos, casada, Graças, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Sebastião, Pernambuco, 21 dias, S. José, attestado do Dr. Correia de Sá.

Amaro Bruno de A. Barros, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Nascimento, Pernambuco, 2 annos, Graças, attestado de duas testemunhas.

Anna Virgolina dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

José Clemente Banqueiro, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Joaquim Correia de Araujo, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Leão.

Maria Luiza, Pernambuco, 11 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Payssandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito

[illegible] medicos pharmaceuticos, [illegible] homeopathicos e batas, oleo, [illegible] etc.

Rua Marquez de Olinda n. 9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AFOGADOS DE INGAZEIRA

Ao Dr. Governador, ao Tribunal da Relação e ao publico

Tristes e perigosas são as nossas condições n'estes sertões devido ao modo abusivo e illegal de procederem algumas autoridades, a ponto de nos faltarem as garantias necessarias para a nossa honra, vida e propriedade. Assim é que no dia 18 do corrente foi submettido á julgamento n'este municipio o celebre e monstruoso criminoso José Alves de Queiroz, que á 5 de Março de 1895 assassinou covarde e barbaramente ao menor Ezequiel Lopes da Silva, de 17 annos de idade, e não satisfeito em roubar-lhe a sua preciosa existencia, queimou-o e cortou-lhe as mãos, como está provadissimo dos autos.

Nem por se tractar da punição de um crime tão hediondo e revoltante, cujas provas esmagadoras e incontestaveis constam dos autos, além da indignação de todo pessoa criteriosa e inimigo do crime, nem por já haver sido elle condemnado em tres sessões do jury, nem por ser o Dr. Silvestre da Rocha Wanderley, um moço formado e dever nunca se prestar a infamias e miserias, todavia ficou tão execrando crime impune e o seu autor habilitado a praticar novos por contar com a impunidade, além do máo exemplo dado a outros malfeitores e isto por ter tido este municipio a infelicidade de ter como juiz municipal, não a um homem criterioso e de sentimentos puros, porém a um negociante, verdadeiro mercador, tendo como balcão a vara municipal.

E de facto sob a promessa que lhe fizeram os famigerados protectores de infamias Miguel de Queiroz Amaral e um infeliz professor publico, que acode por Vera Cruz, e que em vez de cumprir com os seus deveres, deixa e consente que os seus discipulos aprendam e ponham em pratica quanta immoralidade ha, tanto que os pais de familia quotidianamente se queixam, de que o partido da opposição estaria a tomar conta do poder por intermedio do Dr. Joaquim Murtinho, convencendo-o d'isto com as perseguições que tem este movido contra os amigos de inclito e preclaro brazileiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, e então lhe garanteriam uma nomeação para uma vara de direito, pelo que é elle louco, e por isso combinou na pratica de uma mizeria, que só a elle poderia envergonhar por ser um homem de lettras, ao passo que os individuos Miguel Queiroz e Vera Cruz são dois entes digenerados e completamente perdidos no conceito dos homens de bem, e o primeiro d'estes é até tio e padrinho do vil e immundo assassino. O torpe e indecente acto praticado pelo Dr. Silvestre se passou assim:

Na occasião de serem votados pelo Tribunal do Jury os quesitos apresentados, o juiz municipal apurava a votação de modo contrario ao seu resultado, de modo que, em vez de ser o réo condemnado, como era geralmente esperado e queria o Tribunal de sentença, foi escandalosa e immoralmente absolvido por unanimidade de votos, causando este procedimento uma indignação geral, que augmentava a proporção que appareciam os protestos dos juizes de facto, os quaes declavam ter votado contra o criminoso e o juiz haver apurado a favor levado por uma promessa tão futil.

Isto é vergonhoso e indigno, porém infelizmente é verdade. E' que em todas as classes ha individuos capazes de miserias e infamias, tanto que a infeliz trindade do mundo, diabo e carne estabeleceu logo uma futura juncção entre elles tres no municipio para anarchisarem-n'o e enriquecerem em poucos annos, como fizeram em 1898, o que melhor explicarei em outra occasião.

Não seria mais curial e serio que esse infeliz professor procurasse cumprir com os seus deveres, evitando que seus discipulos aprendessem o que seus paes não querem nem desejam?

Tudo isto é publico e notorio nesta villa e maior indignação causou com os protestos dos jurados e a confissão do official de justiça José Reinardo, que logo depois de terminado o julgamento, declarou publicamente ter sido aquillo uma batota do juiz municipal, por ter certeza de ter sido a votação dada em sentido contrario. E ainda mais, além dos protestos feitos, foi um dos juizes de facto á casa do illustrado e digno Dr. Tobias de Oliveira pedir providencias, visto haver votado contra o réo e ter o juiz municipal apurado a favor. Ao que respondeu o Dr Juiz de Direito que elle devia ter protestado e deixado de assignar o resultado da votação, respondendo então elle que assim não procedeu por não saber si o podia fazer e não ter querido romper com o juiz municipal pela pratica de um acto que o devia envergonhar.

Identicas queixas foram feitas ao coronel Chaves e confirmadas pelo official de justiça contra o monstruoso juiz municipal, capaz de tudo quanto é miserias.

Alguns habitantes da população deste municipio dizem que elle assim procedeu mediante dinheiro, e o que é facto é que em qualquer das hypotheses o procedimento foi torpe e vil.

Para explicar do que é capaz o Dr. Silvestre nada mais precisaria dizer, além deste facto, entretanto, vou narrar-vos uma outra baixeza por elle praticada.

A sua indole é tão má, elle é tão perverso, que, passando em sua casa um pobre homem de retirada, levando uma filha moça, elle o saduziu e taes promessas lhe fez, que o homem deixou em sua companhia a moça. Pois bem, dias depois, coitadinha, pelo simples facto della não querer cantar para servir de graça, a um seu filho rapaz, elle botou a de porta á fóra ás 10 horas da noute, vendo-se a moça, arrancada do seio de sua familia por uma fera com promessas enganadoras e aquellas horas, em que as casas estavam fechadas, atirada na rua vingou-se em chorar até que encontrou uma porta aberta e fazendo as suas queixas, a dona da casa mandou-a entrar e deu-lhe agasalho.

Que monstro!

E' que Deus zela pelos innocentes e d'ahi encontrar ella aquelle coração humanitario que lhe deu abrigo, porque o fim da tal féra era talvez que o seu filho praticasse durante á noute algum acto identico aos muitos que praticou. Felizmente o Promotor Publico interino appellou da decisão para o Superior Tribunal de Justiça e ainda ha juizes em Berlim.

Afogados de Ingazeira, 30 de Setembro de 1900.

Francisco Lopes da Silva.

Passamento

(AO MEU QUERIDO PAI)

Cêdo, tão cêdo, voaste q eternidade!

Um anno Pai, oh! Pai que ao céo voaste
Possa hoje e dor para a noss'alma...
E essa magua sem fim, sem lenitivo
Em nosso peito grangeou a palma!...

E que de risos, alegrias que de?
Um que de magua nosso peito encerra;
Não tenho prazer, não, só tenho crença
De no céo onde estais, seguir da terra...

Sou criança inda, bem sabeis, oh! Pai!
Grinaldas de ouro não te sei te dar;
Mas sei offerecer-te nossa eterna magua,
Nosso triste viver, nosso penar!!...

Recife, 22 de Outubro de 1900.

Amaro dos Passos & Almeida Bastos.

A CONFIANÇA QUE ME INSPIRA.—Eis o que diz o distincto medico de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Zeferino Meirelles, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, director do Hospital de Isolamento de Nictheroy e delegado da Assistencia Publica do Estado do Rio de Janeiro n'uma declaração dirigida aos Srs. Scott & Bowne sobre a Emulsão de Scott:

Ha dez annos que emprego na minha clinica a Emulsão de Scott no rheumatismo, na escrofulose e nas dystrophias em geral, com excellente resultado, e tal é a confiança que me inspira esse preparado, que acredito que os insuccessos do seu emprego devem antes ser imputado a erro de indicação e opportunidade, do que as suas incontestaveis virtudes medicinaes.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

EU ERA ASSIM

Asthma de quatro annos

D. Delfina Eugenia de Jesus, travessa de S. Sebastião, n. 47, Castello, curada pelo

ALCATRÃO E JATAHY
DE
HONORIO DO PRADO
DEPOSITO:
Rua dos Andradas, n. 59

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria [illegible] das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia rua de Henrique Dias n. 2, [illegible]

Telephone n. 190 na residencia.

NÃO PODIA CAMINHAR — CUROU-SE COM A *CHIMAPHILLA ALBA*, DR. ASSIS.

Certifico que tendo uma filhinha, de 18 mezes de idade, soffrendo de longo tempo de diarrhéa, a ponto de não poder andar [illegible], consegui restabelecel-a completamente com o uso da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, que se pode considerar o unico remedio especifico para as creanças. Assigno por ter [illegible] este medicamento [illegible] que foram [illegible]

Santo Antonio de Jacobuga, 30 de Setembro de 1898. *Antonio de Arilla Pereira Soares.*

Reconheço a firma supra e dou fé; em testemunho da verdade. — *Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositarios:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saude», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda Cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, é o unico leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira), brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas de substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das innumeras applicações nos diversos casos de febres do paludismo.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonteiras que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias. 81

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vedas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—[illegible]$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

---

AS PURGAÇÕES
É O SEU ESPECIFICO BLENOL [illegible]
GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS
[illegible]
DOENÇAS DAS SENHORAS
[illegible]
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Oespantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, impingem(?) n. 3 nascidos, suppurações.

4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa por [illegible] n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.—Uterrina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* [illegible];

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, esta approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú

Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 23
[Recife]

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivo que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As flores brancas e inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer pergação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Inquietação

melancolia, cançaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e draias.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

Plumeria de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pes ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura esta na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de [illegible]

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua Marquez de Olinda—24
[Recife]

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dá vigor e força

Aos doentes rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o mais activo tonico reconstituinte existente no Brazil.

A venda em todas as Companhia de Drogas

Creanças com diarrhéa

Curam-se com as primeiras doses da Chimaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados a sua efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dyspepsia nervosa

quebrantamento das faculdades intellectuaes, tontura parcial ou total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada frescura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoejas, etc.

O melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andaraby — Grande — Rio de Janeiro.]

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, nal de urina, rachitismo. Para os convalescentes é pessoas débeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dôres de dentes, dôres e inflammações dos callos, picadas venenosas que maduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações

tendencia a adormecer, falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para a r. [illegible] 1.º andar, [illegible] rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Decaimento

de sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia a rua da Intendencia

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

[illegible] já sem [illegible] forças para cuidar de minha familia, não tinha nenhuma esperança de minha existencia por muito tempo pezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus um amigo negociante deste logar não querendo que eu [illegible] nos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé [illegible] nenhum remedio me pôr bom, [illegible] que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Soares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente

NEUROSINE PRUNIER

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

EDITAES

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1900

De ordem do Sr. Engenheiro director, faço publico para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor acha-se-á aberta nesta Secretaria a partir do dia 1 de Outubro a inscripção dos alumnos [illegible] aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matricula deverão juntar aos requerimentos documento de haver pago a taxa de 400$ se não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem os exames requeridos e documentos de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem sido admissos como ouvintes e a [illegible] no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos 1.º anno do curso deverão instruir requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa [illegible] no proprio requerimento por dous lentes da Escola ou duas pessoas reputadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos: portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, historia universal e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, [illegible] ou exame de madureza, documento de haverem pago a taxa [illegible], attestado de vaccina, certidão de [illegible] ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo mez a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º curso: [illegible] elementar e superior, trigonometria rectilinea, geometria elementar.

Findo o prazo supra indicado a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomadas em consideração requerimentos desacompanhados de documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1900

O secretario
Alfredo C. C. Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, a meado por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que lhe foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada por acto de 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio do mencionado cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada, [illegible] foi-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta do Pão Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 corrente.

No impedimento do secretario
Jr B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Boa-Vista, que foi-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

ILEGÍVEL

MUTILADO

EDITAL

Pela S... ria da Escola de Engenharia e de ordem do S. Dr. Director, faço publico pa... conhecimento dos inte... dos que, de accordo com o art. 53 do Regulamento vige... e o Codigo dos dos... commum as instituições de ensino ea... serio, acha se a... ta a partir de... ta e pelo prazo de quatro mez... secretaria da mesm.. Escola... inscripção... o a vaga de lente catharatico da 1.ª secção com... abandono ... ...

1.ª cadeira do ... anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas. Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75, do ... mento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento co... os arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do aludido Regulamen...

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 5 de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Augusto de Almeida.
Rufino Paulo Mesquita Cardoso.
Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas.
Eduardo Daniel de Souza Fradique.
Augusto de Oliveira Maia.
Antonio Joaquim de Azevedo.

SANTO ANTONIO

Manoel de Oliveira Brandão.
Domingos Severino de Oliveira e Souza.
Antonio José de Moraes.
João Antonio de Mello.
Domingos Gonçalves Gomes Penna.
José Baptista Lopes da Costa.
José do Espirito Santo e Silva.
Joaquim Modesto da Silva.
Francisco Corrêa da Silva.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Tenente coronel Francisco de Paula Mafra.
João Antonio da Cunha Portella.

S. JOSÉ

Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.

BOA VISTA

Joaquim da Costa Maia e Silva.
Eduardo Guilherme da Silva Tavares.
Dr. João Ribeiro de Brito.
Manoel Joaquim de Rego Barros.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Capitão Alonso Jorge de Mello.
Alva.. Affonso de Oliveira.
Caetano da Costa Moura.

GRAÇA

João Baptista dos Santos.
José de Castro Monteiro.
Horacio de Oliveira.

AFOGADOS

Francisco Augusto Brandão Cavalcante.
Manoel Carneiro Sá Barreto.

VARZEA

Luiz Ferreira de Carvalho.
José Martins da Rocha.

POÇO

Gastão da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 5 de Outubro de 1900.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do Jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos da Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$431.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se reconhecerem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado decumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, á isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 20 de Outubro de 1900.

José Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Páo Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1900.

EDITAL

O Dr. J. Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro.

Faz publico para conhecimento dos interessados que o mesmo Tribunal em sessão de hontem depois de examinar e discutir o assumpto do protesto apresentado por diversos commerciantes contra a organisação do mappa para distribuição do imposto da classe n. 6 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, e considerando procedentes as razões constantes do mesmo protesto que são corroboradas pelo Dr. Administrador interino da Recebedoria em seu officio de 16 do corrente, resolveu deixar de tomar conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes da mencionada classe n. 6 e devolver á Recebedoria o respectivo mappa afim de ser reformado, visto conter irregularidades que não podem subsistir.

(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Gumarães.
Director do Thesouro.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne se aos contribuintes que no prazo de trinta dias improrogaveis, contados da data da presente publicação será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, ficando sciente que a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1 de Outubro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1900—1.ª Secção == 1.ª Directoria

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no Art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Triumpho, por ter sido removido para o da Correntes o Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da referida vaga se ... meio de remoção de um Juiz de ... outras dos tres mais antigos dos que o requererem no prazo de 30 dias, ou ... de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; ... nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da quarta sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra-declarados, e com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão.

E que fica marcado o prazo de 8 dias de data dos e para os mesmos senhores juizes de facto requerem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos do seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao conselho municipal copia do auto e multa de imposição de multas bem como uma destas ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei, e o art. 182 §§ 1.º e 2 do Regulamento de 29 de Janeiro de 1893.

Antonio Carlos de Noronha	135$000
Antonio Maximiano Veras	135$000
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior	135$000
Antonio de Miranda Silva Fragoso	135$000
Antonio José Ribeiro	135$000
Balbino Neves Tavares	135$000
Francisco José de Moraes e Silva	135$000
Francisco José da Silva Braga	135$000
... Ferreira ... de Silva	135$000
Joaquim Manoel Ferreira	135$000
José Marques dos Santos Jorge	135$000
Joaquim José Luiz Soares	135$000
José Francisco Pe...a	135$000
José Lopes da Azevedo	135$000
José Velloso ...	135$000
Joaquim Rodrigues ...pello	135$000
Luiz Antonio de Mello	135$000
Manoel José Fernand...	135$000
Manoel José de Peixoto	135$000
Dr. Manoel Cyrillo da Silva Brandão	135$000
Ascendino Maia	135$000
Francisco Ferreira Cavalcante	135$000
Antonio Vicente da Silva	135$000
Augusto Gonçalves da Silva	135$000
Alfredo Libanio do Figueiredo	130$000
Candido F. de Mello	130$000
Francisco de Assis Pires Ferreira	130$000
Francisco José da Silva Guimarães	130$000
Julio Americo de Caldas Brandão	130$000
Joaquim Francisco da Cruz	130$000
José Luiz dos Santos	130$000
José Maria Affonso Ferreira	130$000
José Maria Ribeiro de Castro	130$000
José Eusebio de Oliveira	130$000
José Carlos de Oliveira Rego	130$000
José Joaquim de Caldas Sá Barretto	130$000
José Antonio de Motta Guimarães	130$000
João Manoel Seabra de Vasconcellos	130$000
José Bezerra de Barros Cavalcante	130$000
João Pedro de Farias Junior	130$000
Mario Augusto Carneiro	130$000
Manoel Machado Brandão	130$000
Pedro Antunes de Mello	130$000
Ramiro Antonio da Costa	130$000
Thomaz Domingos Tavares	130$000
Francisco Antonio Borba	130$000
Antonio José de Amorim Figueiredo	125$000
Augusto Sergio dos Santos	125$000
Antonio Gervasio da Cunha Porto	125$000
Arthur Ribeiro Roma	125$000
Antonio Adolpho Borges Leal	125$000
Bento Alves de Mello	125$000
Bernardino Gomes Pereira	125$000
Bernardo José dos Santos	125$000
Carlos Augusto Gomes de Leal	125$000
Francisco da Costa Rego	125$000
Francisco de Azevedo Paiva	125$000
Ernesto José de Souza Leal	125$000
Francisco Horacio de Araujo Cezar	125$000
Pedro Xavier da Costa	125$000
Joaquim Gonçalves de Oliveira	125$000
Manoel José Gomes Leal	125$000
José Coutinho de Mattos Ferreira	125$000
José Vieira da Cunha	125$000
João Avelino Mendes	125$000
Andrelino Muniz Tavares	125$000
Manoel Joaquim da Silva Rocha	125$000
Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante	125$000
Manoel de Oliveira Brandão	125$000
Pedro Emygdio Roberto	125$000
Aurelio Barbosa Lima	120$000
Antonio Lopes Braga	120$000
Dr. Agripino Rodrigues Lima	120$000
Antonio Mamede de Macedo	120$000
Adolpho Antonio Vieira	120$000
Antonio Duarte Machado	120$000
Alfredo Baptista Nogueira	120$000
Candido José de Magalhães Soares	120$000
Cimerico Jacintho de Sampaio	120$000
Carlos Mafra Melchiades	120$000
Constantino da Silva Neves	120$000
Francisco Emiliano Gonçalves da Rocha	120$000
Francelino Domingues da Silva	120$000
Joaquim Prudencio de Almeida	120$000
José de Jesus Moreira da Silva	120$000
Rodolpho Lima	120$000
José Domingos Rodrigues Ferreira	120$000
José Joaquim Alves	120$000
Luiz Juvenuno da Silva	120$000
Manoel Francisco Fragozo	120$000
Manoel José Pinto	120$000
Manoel Tavares Cesar de Mello	120$000
Urbano Sabino Pinho da Costa	120$000
Antonio Leocadio do Rego Barros	115$000
Antonio Soares de Pinho	115$000
Candido Firmino de Mello Santos	115$000
Dr. Luiz Antonio de Andrade	115$000
Manoel José Martins	115$000
Philadelpho Dias Cardeal	115$000
Antonio Ponciano de Souza	110$000
Adolpho Ferreira da Silva	110$000
Eduardo de Barros Machado	110$000
Francisco de Paula Alves de Freitas	110$000
José Sigismundo de Miranda Henriques	110$000
José Luiz Gonçalves Pena	110$000
Leonardo Atheo Lavra	110$000
Manoel Ferreira da Cunha	110$000
Octaviano Ferreira Monteiro	110$000
Armenio de Figueiredo Pessôa	100$000
Antonio Alipio de Souza Ribeiro	100$000
Faustino Joaquim da Silva	100$000
Henrique de Almeida Soares	100$000
Jacintho da Hora Pires	100$000
João Pereira Rebello Braga	100$000
Julio Cesar Rodrigues	100$000
Jorge Paz Ferreira Lima	100$000
Luiz de França Sant'Anna	100$000
Coronel Thomaz José de Gusmão	100$000
Walfrido da Cunha Souto Maior	100$000
Henrique Rolim	100$000
Seraphim José dos Anjos	100$000
Domingos José de Castro e Silva	100$000
Francisco Tranquelino de Almeida Barros	100$000
Joaquim Maximiano da Silva	100$000
José Tiburcio do Nascimento	100$000
Antonio Vieira da Cunha	100$000
Manoel Salustiano Ferreira de Carvalho	100$000
Antonio Martins Saldanha Junior	95$000
Paulo Barbosa dos Santos	95$000
Francisco Alexandrino da Silva Marques	90$000
Dr. Joaquim da Silva Cabral	90$000
Joaquim Thimes	90$000
José Joaquim de Aguiar	90$000
Joaquim de Medeiros Ramos	90$000
Coronel Augusto Ferreira	90$000
Dr. Augusto Cezar Pereira Caldas	85$000
Affonso Fernandes de Castro e Silva	85$000
Antonio Pereira Caldas	85$000
Antonio Raymundo Rodrigues da Silva	85$000
Antonio Henrique Mafra Junior	85$000
João Clementino de Farias Leite	85$000
Pedro Alexandrino Carlos Maia	85$000
Jorge Francisco Coelho Fragoso	85$000
Mathias Carlos de Oliveira	85$000
Manoel Ferreira Pinto	85$000
Pedro Alves Barbosa	85$000
Rodolpho Floriudo Cavalcante Monteiro	85$000
Tertuliano Nunes da Fonseca	85$000
Antonio Candido Baptista	80$000
Antonio José Fernandes Correia	80$000
Amaro Affonso Badoux	80$000
Antonio Francisco da Cruz	80$000
Antonio Leal de Castro Delgado	80$000
Benedicto Adolpho Martins	80$000
Ernesto Montenegro	80$000
Ignacio Maria Maracajá	80$000
Laurentino Pires de Carvalho	80$000
Manoel Pereira Luz Wanderley	80$000

E para constar passei o presente que vai assignado pelo presidente do Tribunal do Jury.

Florencio Rodrigues de Mirando Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 33

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 4..

Prazo de 60 ...

Faço saber, de ordem ... Geral ... Hermi... Cabrobó ... Camocim ... marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Lisbella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que sendo aide a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada ... para reger a cadeira ... de Petrolina, aca-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de Outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de inscripção e apuração de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas primarias do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar exames aos seus alumnos de classes e de graos, que devem apressar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados do ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas proprios para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Auxencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a do Buique, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, de accordo com o art. 70 do Decreto n. 3322 de 11 de Julho de 1887, os officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 14 5 de 12 de Maio de 1879, vagos pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Rocha de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude de officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 22 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia;
Certidão do exame da lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica
Certidão no caso de ser menor de 30 annos de ... assignado ... que exerça a ... de 1878;
... preservador e mais documentos convenientes para provar ... profissional, conforme as posições do Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será lido e ... lavrado no lugar do estylo e publicado ... imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, em 29 de Setembro de 1900. Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

E nada mais se continha em dito edital aqui fielmente copiado.—Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala das audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurrentes aos officios de justiça deste municipio.

Dou fé. Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900 — O porteiro Marcelino ... dos Passos.

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos . .	5$600	a	6$600
Crystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos .	$	a	$
Branco, por 15 kilos . .	4$800	a	6$000
Somenos, por 15 kilos. .	4$000	a	4$200
Mascavado, por 15 kilos .	3$ 00	a	3$200
Bruto secco, por 15 kilos.	2$800	a	3$000
Bruto, mellado por 15 kilos	2$300	a	2$600
Retame, por 15 kilos . .	1$800	a	2$100
Mel por pipa.		a	40$000
Aguardente conforme o grao, de	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$200
Alcool de 40 dito, dito. .		a	1$300

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não consta negocio.			
Sacco de ma nona, os 15 k.		a	3$200
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos . . .		a	$80
Milho, o kilo.		a	$135

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$280
Couros espichados do norte e kilo		a	1$280
Verdes nominaes. . . .		a	$750

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos . .		a	185$000
O de 40 dito		a	200$000

Aguardente

Vendas		a	105$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	200$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento.		a	100$000
Refugos 50$ o cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal .		a	18$000
Farinha de mandioca, compradores na estação. .		a	8$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de . .	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de. . . .	10$000	a	18$000

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 1 a 20	348:615$109
Idem ... diversos impostos	18:963$$
Exportação	23:525$114
	391:104$103

Recife Draynage

Desde o dia 19	78:709$705
Dia 19	6:021$824
	84:731$529

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1900

Entraram:

3½ % bois, pesando 1.120 kilos	
55 kilos de peixe a 100 rs.	8$000
5 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	1$500
60 meias columnas a 600 réis	36$000
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
10 cargas com fructas a 600 reis	6$000
5 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	25$000
20 compartimentos com suinos a 1$200	24$000
93 logares a 500 rs.	46$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
48 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	144$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
63 compartimentos com verduras a 600 rs.	37$800
80 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	80$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
3½ talhos de frente a 3$500	112$000
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
Somma	645$200
Rendimento do dia 1 a 20	13.478$900
	14:124$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$400 a 1$600.
Carneiro de $800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de 2$200 a 2$100 a cuia.
Fei...

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidos no Matadouro de Cabanga, 79 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Maranhão, do sul, a 23.
Medos, do sul, a 23.
Hogarth, do sul, a 23.
Mendoza, da Europa, a 23.
Manaos, do sul, a 23.
Nile, do sul, a 23.
Clyde, da Europa, a 25.
Atlantique, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e Santos Hogland, a 23, as 4 horas
Manaos e esc. Maranhão, a 23, as 4 horas
Ceará, Cam. e Pará, Parahyba, a 23, as 4
Corumbá e esc. Medos, a 23, as 4 horas
Southampt. e esc. Nile, a 23, as 12 horas
Rio e esc. Clyde, a 25, as 12 horas.
Rio e Santos Mendoza, a 25, as 4 horas.
New-York, Hogarth, a 25, as 12 horas.
Ceará e esc. Beberibe, a 26, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Atlantique, a 28, as 12 hor.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Parnahyba, varios generos
Vapor nacional Marajó, varios generos
Vapor nacional Rio Formoso, var. generos
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Lamma, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos
Vapor inglez Tennyson, varios generos.
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Cruzador inglez Swallow, munições.
Escuna ingleza Amada, bacalhão.
Barca portugueza Perola, carvão.
Barca allemã Saturnus, madeira.
Barca norueguense Pjarn.., carvão.
Barca norueguense Vert-fold, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro
Barca norueguense Kepha, varios generos
Barca norueguense L vistuan, carvão
Barca norueguense Oze, carvão
Lugar norueguense Bonaco, ...
Lugar nacional Temerario, varios generos
Lugar italiano Nosso Madre, var. generos
Lugar inglez Peggy, bacalhão
Palhabote inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho inglez Grandioir..., bacalhão.
Patacho inglez ...
Patacho nacional Rival, ...
Patacho nacional Mirtel, ...
Patacho nacional Tres Amigos, varios generos
Patacho nacional Delfeia, xarque.
Patacho nacional Herman e. xarque.
Patacho inglez Carpasian, varios generos
Patacho inglez Alice, varios generos.
Patacho inglez Golden seeker, bacalhão.
Patacho inglez May Flowre, bacalhão.

MARITIMOS

Hamburg - Sud e damerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

E' esperado dos portos da Europa até o dia 24 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa até 25 de Outubro, e seguirá após a demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N. 3—

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 8, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, (dito) bolo sovado grandes e pequenos, pyramides com doces diversos e fios d'ovo.

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima e que dá direito ao possuidor da acção a um cavallo russo, sudador, e que devia correr com a primeira loteria de Outubro, fica transferida para o dia 31 daquelle mez por motivo superior.

Ama

Precisa-se de uma ama no Pateo da Matriz de Santo Antonio n. 4, 2.º andar.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Erysipela ... Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Vende-se

Uma carroça para cavallo, com mollas bem construida e com pouco uso. Está matriculada: á tratar na rua da Aurora, mercearia.

RHEUMATISMO ARTICULAR, AGUDO E CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A. Caers

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos do parto, Enjôo. O ELIXIR BONJEAN Regularisando as funcções do estomago, Diarrhéas, Colerina preserva e cura sempre as Dysenterias, Cholera, Febre amarella e doenças consequentes.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
Deposito geral: DUSSUEL, ...
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

ILEGÍVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

Estado de Santa Catharina, Inspectoria de Hygiene Publica. … de Junho de 1895. Attesto que … em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produzida … do apparelho respiratorio, ou causada … longas cujas convalescenças são demoradas. E de prodigioso … athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, Dr. Euphrasio Cunha.

Dr. Euphrasio Cunha
Florianopolis, Sta. Catharina, B.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emmagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como apresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta …, na cura da Tuberculose, Escrophulas, …, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. … excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Pathysica. … todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. …

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º cadernlnhos bem acabados e elegantes, com … folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores so … empregam …), tomando, todavia, o nosso numero de … 2º As palavras : Breveté S. G. D. G. et … Marque déposée en France et à l'étranger … 3º … sobre fundo dourado ; e, do outro lado, o escudo do … com corôas de perolas de prata e leão … sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes : GASTON D'ARCY & Cº — PARIS.

PAPIER AMBRÉ

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS : 1º de Agosto de 1883. — PARIZ : 23 de Novembro de 1882 ; … de Maio de 1884 ; 21 de Abril de 1888 ; 26 de Janeiro de 188… ; … Fevereiro de 1895 ; 10 de Fevereiro de 1897.

AU BON MARCHÉ

PARIS — Casa Aristide BOUCICAUT — PARIS

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se como uma das mais notaveis curiosidades de PARIS

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA :

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, … Central da França e … principaes Pharmacias.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . . . 22$000
Idem para homens . . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 136

CHLOROSIS … ANEMIA … DEBILIDADE … Consumpção … CURA RAPIDA E ASSEGURADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado … o melhor ferruginoso para a cura … Não enegrece os dentes.

PARIS : … em as Pharmacias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte é o delicioso

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

PARIS — … Quai … Marché-Neuf. … Pharmacias.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lucro — TINTAS PRETAS e de côres — Calla liquida a frio

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias — HOSTIAS para Confeitarias

Para … todos os medicamentos … Oleo de Figado de Bacalhau, …

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN …, PARIS. Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU — DE FIGADOS … OS MAIS RICOS

… na Consumpção Pulmonar, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO

E MAIORES

A TOSSE E … PEITORAL DE ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA … 13 DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR LANMAN E KEMP — NEW YORK

O … MAIS EFFICAZ … EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA …

INFALLIVEL

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS — Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doctor CRONIER

ASTHMA — CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias — Curados pelos Tubos LEVASSEUR

… ROBIQUET, … PARIS. — Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Restitivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, …; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES — Exigir a Assignatura de C. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS … DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVADEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc. sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumaria — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CALCIO PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE GRANULADA — NEUROSINE CACHETS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL — CHASSAING & Cª, Paris, … Victoria

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT — GUBLER — TROUSSEAU — CHARCOT
… page 215 — Clinica da Salpêtrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, …, Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro … o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & Cª, … PARIS e em todas as ph…

SYPHILIS

XAROPE Especifico BRETONNEAU

Agradavel e inoffensivo para o Estomago.

…, Rue Saint-Claude, Paris.

FERRO GIRARD

O Professor … encarregado do Relatorio … anemia … O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas … estomago, … Deposito em Paris, …

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cª constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.

… cada cigarro a firma de GRIMAULT & Cª. Deposito em Paris, … e nas principaes pharmacias.

NÃO MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLERY e os PÓS CLERY

Obtiveram as mais altas recompensas : Venda por atacado : Mº CLÉRY em Marselha (França) …

CURA radicalmente : EPILEPSIA, INSOMNIAS, DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

Do mesmo Autor : ERGOTINA

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra a Constipação, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura, ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE RAMI

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA d'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO

O Lacto-Phosphato de cal contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças Rachiticas, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstram-se fatigados pelo crescimento rapido.

As mulheres gravidas, usando uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O Lacto-Phosphato de cal torna rico o leite das Amas e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a Dentição é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, … e nas principaes Pharmacias.

Receitado por todos os Medicos.

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos.

Mon LANCELOT et Cº, PARIS.

… ANTISEPTICO - DESINFECTANTE

INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO … O mais barato.

Nº 1. — … Nº 2. — Desinfecção Desodorisação

Em grosso : 38, rue Laugier PARIS

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS.

FOLHETIM 71

ANJOS E PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

VII

A confissão de um homem feliz

(Continuação)

« Não havia nenhuma tara na sua origem … nos … primeiros annos reconhecia nella todas as qualidades que distinguem o verdadeiro gentilhomem. Rodeei a mãi de todas as attenções e cuidados. Velei pela sua fraca saúde com uma completa solicitude. Evitei, pelo menos assim o julguei, todos os abalos que podessem comprometter a sua saúde e todas as commoções perigosas. Mas devo explicar-lhe que para este casamento de conveniencia não levára, pela minha parte, senão o respeito e o profundo affecto que devia áquella de quem fazia a minha companheira na vida.

« O amor apaixonado, a attracção do coração e dos sentidos, em nada tinham tomado parte. Tive a má idéa de procurar fóra compensações e um alimento a que o senhor chamará justamente as minhas paixões. Pela segunda vez, mas como quando já não era livre, encontrei no meu caminho, em Pariz, uma rapariga pobre e bella, uma dessas preceptoras, mal pagas que veem da sua terra, vivendo longe das familias, e que os vexames a que se submettem e o aborrecimento que as cercam entregam a maior parte das vezes ao primeiro que lhes dirige palavras amaveis e que lhes dá a esperança de um melhor futuro.

« Chamava-se Angela Fromeaux, e posso dizer-lhe que era dotada de uma rara belleza e, ao mesmo tempo, de uma superior intelligencia. Bem que eu estivesse já n'uma idade em que a razão … as ardores da mocidade, apaixonei-me por essa rapariga com verdadeira loucura, escrevi-lhe cartas cheias de declarações e de promessas as mais seductoras. Não lhe occultei o meu nome nem a minha situação, e um dia, quando passavamos o verão no castello de Angeville, afim de a decidir a ouvir-me—o que ella recusara até então—escrevi-lhe uma ultima carta, mais apaixonada e mais ardente que todas as outras. Tive a fraqueza de lhe confessar … minha … pela marqueza todo o respeito e toda a ternura de que ella era digna, mas que nunca me inspirára o verdadeiro amor, nem os sentimentos que eu possuia por Angela.

« No momento em que ia terminar aquella deploravel carta, que, afinal, era a expressão dos meus sentimentos, uma visita obrigou-me a sahir bruscamente do meu quarto, e nessa precipitação deixei o papel, que nem mesmo tivera o cuidado de fechar, sobre a minha secretaria.

« Desci ao rez-do-chão do castello e demorei-me a conversar com a pessoa que me fôra visitar. E tive mesmo de sahir com ella um instante, para a acompanhar á sua carruagem.

« Quando voltei ao meu quarto, esperava-me um espectaculo aterrador.

« A marqueza jazia inanimada no sobrado.

« A fatal carta estava ainda amarrotada nas suas mãos crispadas.

« Gritei por soccorro.

« Por felicidade, um dos meus antigos camaradas, o meu melhor amigo, como o é o conde de Vrigny, segundo ha pouco lhe disse, o Dr. Bernay estava no castello.

« Elle correu logo e, em duas palavras, expliquei-lhe o que acabava de succeder.

« Se a dôr póde ser a desculpa de uma falta, como o é a expiação, dir-lhe-hei, meu padre, que a minha era sem limites.

« O meu amigo, que a marqueza era tão leal … completo.

« Eu teria … a sua vida á custa da minha, … sacrificio a podesse salvar.

« Não é … é simplesmente a verdade.

« Eu estava desolado.

« Ao primeiro olhar, o medico comprehendeu a gravidade da situação.

« Fez tudo o que a sciencia podia tentar, e reanimou por um instante aquella creatura angelica que já, por assim dizer, tinha abandonado este mundo.

« Então, ella fez um signal para eu me approximar mais.

« Eu estava de joelhos, junto do divan sobre o qual a tinham deitado.

« O seu olhar tão meigo fixou-se no meu e eu ouvi, como n'um sonho, a sua voz extincta que murmurava ao meu ouvido :

« — Se o senhor não me tinha amor, deveria pensar que eu o amava. »

« E fechou os olhos.

« Um ultimo suspiro sahio-lhe dos labios e eu conservei entre as minhas as suas mãos ardentes, que a morte não tardou em gelar.

O marquez calou-se.

Com um longo olhar, fixou o retrato da morta ; e o dominicano, com um movimento instinctivo, voltou-se para o mesmo lado.

A pobre senhora, fulminada aos trinta annos no deslumbramento da sua mocidade, revivia sobre aquella téla devida ao pincel de um grande artista.

Nas suas feições delicadas havia uma tocante expressão de bondade.

Os olhos pareciam perdoar ; os labios tinham um sorriso resignado ; na fronte, sobre a pelle ligeiramente pallida, uma prega cavada entre as sobrancelhas — o estygma … entes condemnados a morrer novos.

O padre, ouvindo estas longas confissões, conservava a attitude quasi indulgente do juiz habituado a penetrar o segredo das miserias e das fraquezas humanas e perguntou n'uma voz suave :

— E' tudo ?

— Ainda não.

O padre concentrou-se, fechando os olhos, e disse :

— Estou ouvindo. Continúe !

O marquez proseguio :

— Disse-lhe que concebêra uma verdadeira paixão pela joven que devia ser a causa bem innocente desta catastrophe.

« Informei-a da desgraça que me ferira.

« Durante cerca de dous annos o luto que eu trazia no coração foi mais forte que o meu amor.

« Isolei-me no mundo.

« Vivi quasi sempre no campo, especialmente em Angeville, não vendo pessoa alguma, não me importando com a menor cousa, a não ser de meu filho, e só recebendo os dous amigos que já lhe apontei, o particularmente o Dr. Bernay, para o qual apenas tinha um segredo, — o que diz respeito ao nascimento do filho que abandonei ou que entreguei a si proprio, isto é, á sua ignorancia da vida e á sua mocidade.

« Um dia chegou em que essa solidão se me tornou muito pesada.

« O meu espirito recorreu a vãos pretextos … resuscitar a falta … o …

« Depois, apezar dos meus esforços, a recordação de Angela occupava … cessar.

« … ella acabou por triumphar das minhas resistencias.

« Voltei a vêl-a, e á força de rogos, decidi-a, emfim, e obtive o seu consentimento para tudo quanto lhe pedia.

« A sua situação de preceptora não mudára ; comtudo, tornara-se mais independente, visto que perdêra os pais, que lhe deixaram alguma cousa.

« Por outro lado, não temia já as suas censuras e ninguem tinha o direito de lhe tomar contas do seu procedimento.

« Póde ser, emfim, que ella se tentasse com a perspectiva de uma modesta fortuna, que se me tornava facil dar-lhe.

« Que mais lhe poderei dizer !

« Ella passou a ser minha amante e não foi sem custo que se resignou.

« Angela era altiva e tinha esse direito, porque lhe posso dizer que era dotada de um caracter e de um espirito acima da sua posição.

« A sua conversação era encantadora e a sua belleza era superior a tudo o que se possa suppôr.

« Pouco a pouco, tornou-se-me indispensavel, e tudo o que ella me tivesse pedido eu concederia sem difficuldade, salvo o que podesse prejudicar a honra do meu nome, ou dizer respeito aos direitos de meu filho legitimo, o qual, ao meu entender, devia receber intactos o nome e a fortuna, em que eu não tinha o direito de tocar. Taes os recebi, taes os devo transmittir áquelle que é o herdeiro de direito, como eu o fui a … »

O marquez exprimia-se com uma extraordinaria firmeza.

O dominicano abrio as palpebras e fixou-o durante um instante com um olhar benevolente em que havia uma especie de approvação ao seu procedimento.

Mas não pronunciou uma palavra.

O velho enfermo continuou muito depressa, como se quizesse desembaraçar-se de pronto d'uma ultima recordação, talvez mais dolorosa do que as outras.

— Angela considerava-se como minha mulher e eu tratava-a como tal, mas em segredo. Já lhe disse que eu, a este respeito, só tinha um unico confidente, o Dr. Bernay, com o silencio do qual podia contar. Pouco tempo depois da nossa união, manifestaram-se-lhe os symptomas de proxima maternidade. O meu reverendo sabe quaes eram as minhas intenções. Exigi um casamento só no nome, com um homem perdido, um advogado sem fortuna, doente e condemnado pelos medicos a um fim proximo. Comprei o seu consentimento mediante uma certa quantia que o livrára de privações para o resto dos seus dias, embora elles fossem longos.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO